



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 17 de julho de 2025.*

**Of. nº 466/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 319/2025**, de autoria do Vereador José Benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, com Coautoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do Partido PSDB, indicando-nos às autoridades estaduais e municipais a necessidade de execução de obras de infraestrutura viária na rodovia MS-134, com alargamento, pavimentação e estruturação dos acessos principalmente nas entradas dos bairros Paineirinha, União, Frutal e São Rafael (km 131), no município de Nova Andradina; após analisa-la, **informamos** que a Administração Pública Municipal providenciará ofício à autoridade competente ratificando a indicação realizada, bem como o interesse público.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***

*PREFEITO MUNICIPAL*

Exmo. Senhor

**FÁBIO ZANATA**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS